



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 241 A /2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei no. 8.485/1987 e o inciso XIV do artigo 8.o a que se refere o Anexo do Decreto n.o 2.085/2003,

Resolve,

Art. 1o Instituir Comissão para selecionar e compor banco de dados para Dirigentes de Unidades Penais;

Art. 2o A Comissão será composta por:

I – Maurício Kuehne, RG 4.927.796, lotado no DEPEN;

II – Amaro do Nascimento Carvalho, RG no, lotado no DEPEN;

III – Christine Zardo Coelho, RG 8.195.403-8, lotada na SEJU;

IV – Flávio Buchmann, RG 776.451-0, lotado na SEJU;

V–Maria Regina Scheffer da Silveira, R.G.1.116.551-6, lotada na SEJU.

III – Sonia Monclaro Virmond, R.G. Nº 1.619.418-2, lotada no DEPEN;

Art. 3o A Coordenação dos trabalhos será exercida por Maurício Kuehne, que apresentará relatórios mensais ao Gabinete da Secretária acerca das atividades desenvolvidas.

Art. 4o Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação dos trabalhos realizados, a contar da publicação desta.

Art 5o Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.